



PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC 2016 – IFAM

EDITAL Nº 25/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO de Formadores para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2016**, visando sua atuação na formação de professores alfabetizadores da rede estadual e municipal de municípios do estado do Amazonas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2016 constitui-se num programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais brasileiras. Caracteriza-se, sobretudo:

1.1 Pela integração de diversas ações e diversos materiais que contribuem para a alfabetização;

1.2 Pelo compartilhamento da gestão do programa entre Governo Federal, estados e municípios;

1.3 Pela orientação de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos pelas avaliações externas (**Portaria nº 1.094 de 30 de setembro de 2016**).

O **Processo Seletivo de Formadores para atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2016** visa à seleção de profissionais que terão as seguintes atribuições:

I – planejar as atividades da Formação Continuada e avaliar o desempenho dos coordenadores estaduais, Undime, regionais e locais, bem como dos orientadores de estudo durante o curso, registrando as avaliações no SisPacto;

II – ministrar a Formação à turma de orientadores de estudo e a formação específica em gestão aos coordenadores estaduais, Undime, regionais e locais das ações do Pacto;

III – acompanhar as atividades dos orientadores de estudo junto aos professores alfabetizadores, nas turmas organizadas nos municípios ou polos de formação e nas atividades realizadas em serviço;

IV – organizar os seminários ou encontros com os orientadores de estudo e coordenadores das ações do Pacto para acompanhamento e avaliação da Formação;

V – elaborar e encaminhar ao supervisor da Formação Continuada os relatórios dos encontros presenciais e da formação em serviço com os orientadores de estudo e coordenadores das ações do Pacto;

VI – analisar, em conjunto com os orientadores de estudo, os relatórios das turmas de professores alfabetizadores e orientar os encaminhamentos;

VII – assegurar que apenas os orientadores de estudo e coordenadores das ações do Pacto, devidamente cadastrados no SisPacto, frequentem a Formação Continuada;

VIII – identificar material didático aplicado às necessidades de formação dos professores-alfabetizadores, na perspectiva de oferecer instrumentos para a prática docente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no horário de 8h às 16h, no endereço:

Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Centro, Manaus – AM – Reitoria do IFAM / Pró-Reitoria de Ensino, 2º andar, Sala da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica – DDEB.

Telefone: (92) 3306-0048.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá apresentar:

3.1 **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (modelo disponível no anexo I deste Edital) com documentação comprobatória de escolaridade completa;

3.2 **Currículo Lattes**.

4. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Possuir nível superior, com formação na área de Pedagogia, Letras/Língua Portuguesa ou Matemática;

2.2 Ter no mínimo especialização na área de formação e atuação profissional;

2.3 Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores, preferencialmente no âmbito do PNAIC.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em 02(duas) etapas, cujos períodos constam no sendo:

1ª Fase: Análise e Seleção curricular

2ª Fase: Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação e o desempate ocorrerão, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 6.1.1 Maior tempo de experiência com o PNAIC;
- 6.1.2 Maior idade.

7. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento das bolsas será executado pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	VAGAS	LOCALIDADE
Formador do PNAIC 2016/2017	R\$1.100,00	5	11 Municípios do Polo de Manaus, conforme distribuição realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Amazonas

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O **Resultado Final** será divulgado no dia **05/12/2016**, no site www.ifam.edu.br, na página da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);

8.2 A comissão não se responsabiliza por resultados divulgados incorretos por outros meios de comunicação que não sejam o site oficial deste Instituto www.ifam.edu.br.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo, objeto do **Edital N° 25/2016**, para seleção de **Formadores que atuarão no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2016**;

9.2 Os documentos serão guardados por 06 (seis) meses após a divulgação do resultado, a contar do **05/12/2016**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no site www.ifam.edu.br, na página da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) de todos os documentos referentes ao processo seletivo.

10.2 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2016** do IFAM.

10.3 Elege-se a Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma:

11.2

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
01	Publicação de Edital N° 25/2016	25/11/2016
02	Período de Inscrições no endereço especificado no item 2 deste Edital	25 a 29/11/2016
03	Seleção e Análise Curricular	30/11/2016
04	Entrevista com os candidatos (Horário a definir)	01 a 02/11/2016
05	Resultado Final – Edital nº 25/2016, por meio do site www.ifam.edu.br	05/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



12. DAS INFORMAÇÕES

- 12.1 No *site* oficial do IFAM: www.ifam.edu.br.
12.2 No local das inscrições:
IFAM / Reitoria / PROEN – (92) 3306-0048
12.3 Na Coordenação do **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2016** do IFAM:
Telefone: (92) 3306-0048 –7h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Manaus (AM), 25 de novembro de 2016.

Antonio Venâncio Castelo Branco
Reitor do IFAM



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Nome:

E-mail:

Instituição:

Cargo/Função:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

2 – TITULAÇÃO / FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Curso:	Período:		
	Entidade:	Cidade:	UF:	País:
Especialização	Curso:	Período:		
	Entidade:	Cidade:	UF:	Entidade:
Mestrado	Curso:	Período:		
	Entidade:	Cidade:	UF:	Entidade:
Doutorado	Curso:	Período:		
	Entidade:	Cidade:	UF:	Entidade:

Declaro que CONCORDO todas as exigências contidas no Edital nº 25/2016, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado(a) do processo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura